

PROJETO DE LEI 01-0279/2004 da Vereadora Tita Dias (PT)

"Institui a "SEMANA DA CULTURA FRANCESA" no Calendário Municipal de Eventos do Município de São Paulo e dá outras providências

Art. 1º. Fica instituída a "SEMANA DA CULTURA FRANCESA" a ser comemorada anualmente, na semana de 14 a 20 de julho, na cidade de São Paulo.

Parágrafo único. A semana mencionada no "caput" deste artigo será dedicada à realização de atividades voltadas às áreas de livro e literatura, audiovisual, artes cênicas, música, dança, artes plásticas, moda e gastronomia.

Art. 2º. A referida data fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

Art. 3º. O Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes".